



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDA



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO, DIRETOR E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da primeira reunião extraordinária dos Conselhos de Administração e Previdência, Fiscal e Diretor do IPMAT, no ano de 2018 (dois mil e dezoito) aos 15 (quinze) dias do mês de agosto as 14:00 (quatorze) horas na sala de reuniões do Paço Municipal. Lista de presença:

Amarildo Batista França, Anderson Wiens, Andressa da Cruz, Atemildo Dias dos Santos, Carlos Roberto Zilli, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Hermes Ribeiro, José Carlos Cesário Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Sandra Maria Cumim Ferro, Vanderlei José Giaretta, Rubiamara Pavin Colodel.

A Diretora Presidente do IPMAT, Maria Silvana Buzato abriu a reunião explanando a pauta do dia: Prestação de Contas do Segundo e Terceiro Bimestre, Proposta de Novo Parcelamento solicitado pela Prefeitura Municipal, retificação do DPIN. Passando a palavra ao Contador, Sr Anderson Wiens, que apresentou a prestação de contas. Nas receitas arrecadadas no segundo bimestre tivemos um montante de R\$ 1.430.908,98 (um milhão quatrocentos e trinta mil, novecentos e oito reais e noventa e oito centavos) e no terceiro bimestre um montante de R\$ 2.078.144,39 (dois milhões setenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Nossas maiores arrecadações são com a cota servidor e parcelamentos. No mês de maio tivemos uma arrecadação considerável em relação a compensação previdenciária. Já iniciamos a alguns meses o envio e aceite dos processos, mas recebemos somente neste mês. E, a partir de junho, começamos a receber mensalmente a compensação; em torno de 44 (quarenta e quatro) mil reais mensais. Este valor sofre variações de acordo com os aceites e envio de CTC para análise. Em relação aos investimentos, tivemos dois meses de quedas – maio e junho – devido a instabilidades no mercado e greve de caminhoneiros, mas que em julho obteve rendimento positivo. Em relação as despesas pagas com taxa administrativa, dispndemos um montante de R\$ 216.881,27 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). Comparando a arrecadação com as despesas, observamos um déficit de R\$ 46.479,04 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Referente a compensação previdenciária, pagamos um total de R\$ 235.230,56 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) referente a compensação devido pelo RPPS de janeiro de 2017 a março de 2018, período em que estávamos bloqueados e tivemos que refazer todo o cadastro novamente, demorando vários meses para recebimento de senha de acesso. Em relação as despesas pagas com recursos previdenciários, no segundo e terceiro bimestre, dispndemos um montante de R\$ 4.408.145,96 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Somente nestes bimestres já foram concedidos 33 benefícios e este número só aumenta. O que nos faz ficar cada vez mais atentos ao mercado financeiro e buscar o equilíbrio financeiro, os melhores fundos para aplicação das arrecadações, para garantir ao servidor sua aposentadoria. Assim, encerrou-se a prestação de contas do segundo e terceiro bimestre, onde perguntou-se sobre dúvidas e se não tivessem, se aprovavam a mesma. Todos os presentes aprovaram a prestação de contas destes bimestres. Referente a retificação do DPIN, a mesma é necessária para



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDA



que nos adequemos a Portaria SPREV 04/2018, art. 2º, I e II. Atualmente, os títulos públicos que possuímos estão descritos como de longo prazo, mas como pretendemos manter até o vencimento, estes devem estar descritos na Política de Investimentos, que deve ser aprovada pelos Conselhos e deve ser retificada no CADPREV – DPIN, nas abas Estratégias Descritivas e Resumo Analítico como “Títulos mantidos até o Vencimento”. Também, deve estar claro que a opção de mantê-los até o vencimento e marcados na curva, não comprometerão as obrigações atuais e futuras. Esta alteração deve ser feita também no DAIR – Demonstrativo de Aplicações de Resgates, no CADPREV. Referente a retificação da Política de Investimentos, DPIN e DAIR, todos os presentes aprovam as alterações previstas na Portaria citada. A Diretora Presidente, explana sobre os parcelamentos solicitados pela Prefeitura Municipal, através de seu representante legal, Srº Gerson Colodel, Prefeito Municipal, conforme ofício nº XXXXXX, recebido em XX/XX/XXXX. O Srº Anderson nos apresentou os valores referente a Cota Patronal devida ao IPMAT de março a agosto de 2018, sendo um montante aproximado de quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais. Aplicando as correções permitidas por Lei, o Município terá que nos repassar um montante aproximado de cinco milhões e duzentos mil reais. Também solicitou que já seja incluído nesta lei os meses de setembro a dezembro de 2018 e décimo terceiro salário. Como a quantidade de meses é equivalente, o total a ser parcelado, contando de março a dezembro de 2018 e décimo terceiro, será de aproximadamente dez milhões e quatrocentos e trinta mil reais. Sendo este cálculo estimativo, pois o valor correto somente é calculado após lançamento dos valores, número de parcelas, multa e juros lançados no sistema CADPREV, assim como a Lei autorizativa do parcelamento. Após este lançamento, teremos os valores corretos, pois o sistema calcula automaticamente os valores. Ressaltando que estes parcelamentos serão realizados através de dois acordos diferentes – um referente aos meses já vencidos (março a agosto) e outro com os demais. O Sr Valdecir Giaretta manifestou-se explanando que já foram aceitos vários parcelamentos e se isto não prejudica o Instituto. A Diretora Presidente e o Diretor de Finanças e Patrimônio, Srº Cesário, explicaram que no momento o Instituto possui um equilíbrio financeiro satisfatório e que o parcelamento é compensatório, pois além do valor já devido, teremos o recebimento de juros e multa, o que deixa a arrecadação maior e mais vantajosa, mesmo que seja feito um pagamento parcelado da dívida. Não houve outras manifestações. Assim, a Diretora Presidente perguntou a todos os presentes se estavam de acordo com a autorização do parcelamento. Todos os participantes concordaram com o novo parcelamento. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. A Srª Presidente, Maria Silvana Buzato, determinou que fosse lavrada a presente ata e após lida e aprovada vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretária ad hoc e pela Diretora Presidente Srª Maria Silvana Buzato.